

DESPACHO	PROTOCOLO	INDICAÇÃO
		N.º 099/2025
AUTOR: RONALDO RIBEIRO		

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, indica ao Executivo Municipal, a necessidade de **abertura da estrada de acesso à Aldeia Niarazul, localizada neste município.**

Justificativa:

A comunidade da Aldeia Niarazul **não possui acesso terrestre** e atualmente depende exclusivamente do **transporte fluvial pelo Rio**, o que dificulta o deslocamento dos moradores para atendimento médico, escolar, comercial e institucional.

Importante destacar que:

- **A FUNAI já autorizou a abertura da estrada**
- **O Ministério Público também emitiu parecer favorável**
- A obra é de interesse público e atende a uma demanda legítima da comunidade indígena.

A abertura da estrada trará inúmeros benefícios, como:

- Mobilidade e integração com outras aldeias e a sede municipal
- Acesso mais rápido a serviços de saúde e emergência
- Facilidade no transporte escolar

Diante disso, solicitamos que o Executivo dê prioridade à execução dessa obra, garantindo dignidade e inclusão à população da Aldeia Niarazul.

Plenário das Deliberações “Vereador Vilmar Contini”, 01 de Julho de 2025.

RONALDO RIBEIRO

Vereador – Câmara Municipal de Gaúcha do Norte